

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B, Jardim Vitória

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT**
PROTOCOLO Nº 2547 / 2021
DATA 16 / 04 / 2021
Responsável: Eduardo Tales dos Santos
Secretário Geral
Port.: 007/2021

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2021
DE 16 DE ABRIL DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$
322.500,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Projeto/Atividade: 10055 – Reforma e Ampliação do Hospital Municipal

05.001.10.302.0022.10055.4490

Aplicações Diretas

R\$ 192.500,00

Fonte: Superávit de Exerc. Anterior na Fonte de Recursos Ordinários

Projeto/Atividade: 10086 – Construção da Rede de Canalização de Oxigênio

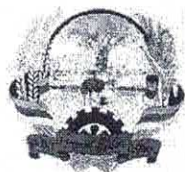
05.001.10.302.0022.10086.4490

Aplicações Diretas

R\$ 130.000,00

Fonte: Superávit de Exerc. Anterior na Fonte de Recursos Ordinários

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do
exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA
(2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente
Lei.**

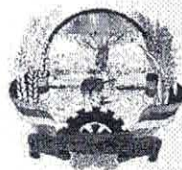


Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 133 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 16 dias do mês de abril de 2021.


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 - CPAG - B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 16 de abril de 2021.

MENSAGEM DO PL nº 026/2021

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 026/2021

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 322.500,00 (Trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

Os recursos de que tratam o presente projeto de lei serão destinados à complementação dos recursos financeiros para Construção da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, a fim de atender a grande demanda de pacientes internados de urgência e emergência contaminados com o coronavírus (Covid-19), uma vez que os recursos destinados pelo Estado de Mato Grosso não são suficientes.

Além disso, os recursos serão utilizados para complementar a obra de canalização de oxigênio e estendê-la à ala dos leitos de UTI e enfermaria que estão em construção.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL